Valide aqui
este documento

MATRÍCULA: Vaga de garagem do Edifício "LE CHATEAU DE LYON", situado à Rua Constante Sodré, nº 961, Praia do Canto, Vitória-ES., e respectiva fração ideal de 0,00092325, da Gleba A, com a área total de 1.706,50m2. **PROPRIETÁRIOS:** DIRCEU CARNEIRO, arquiteto, CPF nº 014.777.067-04 e LEDA MARIA VIVACQUA CARNEIRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Av. Dante Micheline, 2.097/701, Mata da Praia, Vitória-ES. **MATRICULA ANTERIOR:** 34.572 de ordem do Lº 2-DQ, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 03 de fevereiro de 1997. Eu a conferi. O OFICIAL _____ PA.

R-1-37.051: TRANSMITENTES: DIRCEU CARNEIRO, arquiteto, CPF nº TRANSFERIDO 014.777.067-04 e LEDA MARIA VIVACQUA CARNEIRO, advogada, CPF nº 053.046.897-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes na Av. Dante Micheline, 2.097/701, Mata da Praia, Vitória-ES. **ADQUIRENTE:** JERSON ANTONIO PICOLI, brasileiro, empresário, CPF 216.264.647-15, casado com MARGARETH MARCOLANO PICOLI, sob o regime de Comunhão de Bens, residente à Rua Celso Calmon, 455/702, Praia do Canto, Vitória-ES. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA:** Escritura lavrada no Cartório Maria Amado, no Município da Serra, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, no Lº 132, às folhas 103/105, em 09/01/1997. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais). O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis constantes das matrículas 37.048, 37.049 e 37.050, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 03 de fevereiro de 1997. Eu a conferi. O OFICIAL _____ PA.

AV-2-37.051: Em virtude da Certidão de Casamento, Matrícula nº 021733 01 55 2003 2 00010 074 0002622 44, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Goiabeiras, Vitória-ES, ficou provado que JERSON ANTONIO PICOLI e MARGARETH MARCOLANO PICOLI são casados desde 07/09/1974 sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 49,84 Taxas R$ 13,47 Total R$ 63,31

AV-3-37.051: Em virtude da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de MARGARETH MARCOLANO PICOLI, emitida em 08/05/2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ficou provado que o nº do CPF da mesma é **072.710.687-24**. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernanda a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 49,84 Taxas R$ 13,47 Total R$ 63,31

CANCELADO **R-4-37.051: DEVEDORA**: METROPOLITANA TRANSPORTES E

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHEC6-N5YAS-NFQUB-TEY3F

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 40 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00210 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62091002 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: BB77EA302B1864F43A4B4D3492DE4323
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em

Valide aqui
este documento

SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 10.643.644/0001-51, com sede na Rua Rodolfo Valdetário, nº 142, Quadras 23, 24 e 25, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha-ES. **AVALISTAS**: JERSON ANTONIO PICOLI, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF nº 216.264.647-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com MARGARETH MARCOLANO PICOLI, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 072.710.687-24, residente na Avenida Dante Michelini, nº 2255, apto 201, Mata da Praia, Vitória-ES; e JEFFERSON MARCOLANO PICOLI, brasileiro, gerente, CPF nº 072.415.107-98, casado sob o regime da separação total de bens, residente na Avenida Comandante Álvaro Martins, nº 71, apto 1201, Bloco A, Mata da Praia, Vitória-ES. **INTERVENIENTES GARANTIDORES**: JERSON ANTONIO PICOLI, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, CPF nº 216.264.647-15 e sua mulher MARGARETH MARCOLANO PICOLI, brasileira, proprietária de estabelecimento comercial, CPF nº 072.710.687-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Avenida Dante Michelini, nº 2255, apto 201, Mata da Praia, Vitória-ES. **ANUENTE DEPOSITÁRIO**: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GV - BUS, CNPJ nº 08.179.496/0001-14, com sede na Rua Constante Sodré, nº 205, Santa Lúcia, Vitória-ES. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Edifício Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória-ES. **TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº R-027/2017 e Termo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, celebrados em 02/10/2017 no BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **FORMA**: Alienação Fiduciária. **VALOR**: R$ 3.810.104,20 (três milhões, oitocentos e dez mil, cento e quatro reais e vinte centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**: Na data de vencimento da cédula, a devedora pagará ao credor, o valor do crédito da cédula, acrescido dos encargos financeiros previstos na cédula e subtraído das amortizações eventualmente realizadas. Prazo (DIAS): 2156; Juros de Mora: 4,00% a.m. e 60,10% a.a.; Multa: 2%; Nº de Prestações: 66; Valor das Prestações: R$ 64.745,97 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos); Data Vencimento da Primeira Parcela: 26/03/2018; Data Vencimento da Última Parcela: 28/08/2023; Custo Efetivo Total (CET): 3,71% a.a. + 100% do CDI. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Sobre o valor da cédula serão devidos os juros capitalizados mensalmente taxa efetiva mensal de Juros de 0,3000% + 100% do CDI e taxa efetiva anual de juros de 3,6599% + 100% do CDI. A presente Alienação Fiduciária abrange os imóveis matriculados sob os nºs 37.048 a 37.051, deste Cartório. Demais condições: As constantes da Cédula e do Termo. **Pelo presente registro o credor adquire a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997**. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernanda conferi. O OFICIAL (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 1188,42 Taxas R$ 320,86 Total R$ 1509,28

AV-5-37.051: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido em 16/10/2017 pelo Município de Vitória, ficou provado que o Edifício "LE CHATEAU DE LYON" está situado na Rua Constante Sodré, nº 961, Barro Vermelho, Vitória-ES, e que o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHEC6-N5YAS-NFQUB-TEY3F

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJ/ES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00210 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62091002 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: BB77EA302B1864F43A4B4D3492DE4323

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em

Valide aqui
este documento

imóvel objeto desta matrícula, possui inscrição fiscal nº 7454724 e acha-se cadastrado no CIM sob o nº 05.05.024.1131.010 Fc: 5. Lançado no Protocolo sob o nº 189.831. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2017. Eu, Selma e Fernandes a conferi. O OFICIAL (JGN)
Selo Digital: 024448.GQA1714.00154
Emolumentos R$ 49,84 Taxas R$ 13,47 Total R$ 63,31 -

AV-6-37.051: Em virtude da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 01/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES em 22/12/2017, sob o Protocolo nº 174742851 de 21/12/2017, ficou provado que a razão social da METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS S.A. passou a denominar-se **METROPOLITANA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Lançado no Protocolo sob o nº 201.311. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de junho de 2020. Eu, a conferi. O OFICIAL (JPPM)
Selo Digital: 024448.WGB2003.00298
Emolumentos R$ 54,87 Taxas R$ 16,49 Total R$ 71,36

CANCELADO **AV-7-37.051:** Em virtude do Ofício expedido em 28/04/2020, pelo BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, acompanhado do 1º Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº R-027/2017 constante do R-4 desta matrícula, datado de 28/04/2020, ficou provado que as partes contratantes resolvem aditar a referida Cédula, de acordo com a cláusula e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA**: O saldo devedor da operação no valor de R$ 2.976.862,41 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) é repactuado em 45 (quarenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 71.975,20 (setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), com vencimento da primeira parcela em 28/10/2020 e vencimento final em 28/06/2024, à taxa de juros pós fixados de 0,3000% a.m., mais CDI. Custo Efetivo Total de 3,71% a.a. No cálculo das parcelas já se encontram computados os juros de 0,3000% a.m., devendo nas datas dos vencimentos, serem acrescidos por 100% do CDI (DI - depósitos interfinanceiros, taxa entre bancos divulgada pela CETIP). Não haverá incidência de IOF - Imposto sobre Operações Financeiras. Havendo atraso no pagamento de quaisquer parcelas do contrato, ficarão as mesmas sujeitas, desde o inadimplemento até o efetivo pagamento, à cobrança dos juros de mora de 4% a.m. capitalizados mensalmente e multa convencional de 2%. Demais condições: As constantes do Aditivo. Lançado no Protocolo sob o nº 201.311. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de junho de 2020. Eu, a conferi. O OFICIAL (JPPM)
Selo Digital: 024448.WGB2003.00298
Emolumentos R$ 54,87 Taxas R$ 16,49 Total R$ 71,36 -

CANCELADO **AV-8-37.051:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHEC6-N5YAS-NFQUB-TEY3F

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00210 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62091002 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: BB7EA302B1864F43A4B4D3492DE4323
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JERSON ANTONIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, nos termos do Protocolo CNIB nº 202209.0116.02332100-IA-370, Processo nº 00007769420205170003 (3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTÔNIO PICOLI após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 212.582. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 23 de setembro de 2022. Eu, Jelma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JPPM)
Selo Digital: 024448.TKE2104.01804
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-9-37.051: Em virtude do Protocolo CNIB nº 202308.2211.02882772-MA-900, Processo nº 00007769420205170003 (3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), datado de 22/08/2023, que decretou o cancelamento parcial da ordem de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de JERSON ANTONIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, fica CANCELADA a Averbação nº 8 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 217.683. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de setembro de 2023. Eu, Jelma e. Fernandes a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.VMP2306.01608
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-10-37.051:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JERSON ANTONIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, nos termos do Protocolo CNIB nº 202401.2516.03130982-IA-980, Processo nº 00002127220215170006 (6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTONIO PICOLI após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 220.148. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 15 de fevereiro de 2024. Eu, _____ a conferi. O OFICIAL, _____ (JGN)
Selo Digital: 024448.TJS2311.00903
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

CANCELADO **AV-11-37.051:** Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, nos termos do Protocolo CNIB nº 202406.2111.03360929-IA-960, Processo nº 00005436320215170003

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHEC6-N5YAS-NFQUB-TEY3F

SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00210 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62091002 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: BB77EA302B1864F43A4B4D3492DE4323
"A presente certidão é valida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 40 CN-CGJES"
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

(3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltará a integrar o patrimônio pessoal de JERSON ANTÔNIO PICOLI após a quitação da dívida garantida por Alienação Fiduciária. Lançado no Protocolo sob o nº 222.271. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de julho de 2024. Eu, Ilma e. fernandes a conferi. O OFICIAL, (JGN)
Selo Digital: 024448.YYH2404.01987
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-12-37.051: Em virtude do Ofício expedido em 18/11/2024, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Vitória-ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, extraído dos autos do Processo nº ATOrd 0000543-63.2021.5.17.0003, fica cancelada para todos os fins de direito a indisponibilidade constante da AV-11 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 224.820. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 12 de dezembro de 2024. Eu, a conferi. O OFICIAL, (SGDS)
Selo Digital: 024448.JOS2410.00182
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-13-37.051: Em virtude do Protocolo CNIB nº 202503.2613.03130982-MA-102, Processo nº 00002127220215170006 (6ª Vara do Trabalho de Vitória-ES), datado de 26/03/2025, que cancelou a decretação de indisponibilidade de bens lançada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), em nome de JERSON ANTÔNIO PICOLI, CPF nº 216.264.647-15, fica CANCELADA a Averbação nº 10 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 226.927. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 10 de abril de 2025. Eu, Ilma e fernandes a conferi. O OFICIAL (JPPM)
Selo Digital: 024448.ZHT2502.01675
Emolumentos R$ 0,00 Taxas R$ 0,00 Total R$ 0,00

AV-14-37.051: Em virtude do Termo de Quitação de Dívida expedido em 27/06/2025 pelo BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, fica cancelada para todos os fins de direito a alienação fiduciária constante do R-4, bem como a AV-7 desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 228.056. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de junho de 2025. Eu, Ilma e. fernandes a conferi. O OFICIAL, (JGN)
Selo Digital: 024448.HRF2505.00176
Emolumentos R$ 73,79 Taxas R$ 22,10 Total R$ 95,89

R-15-37.051: **TRANSMITENTES**: JERSON ANTÔNIO PICOLI, brasileiro, empresário, CPF nº 216.264.647-15 e sua mulher MARGARETH MARCOLANO PICOLI, brasileira, empresária, CPF nº 072.710.687-24, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes na Avenida Dante Micheline, nº 2.255, apto 201, Edifício Mar Caspio, Mata da Praia, Vitória-ES. **ADQUIRENTE**: BANESTES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHEC6-N5YAS-NFQUB-TEY3F

SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00210 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62091002 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: BB77EA302B1864F43A4B4D3492DE4323

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ONR

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.127.603/0001-78, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória-ES. **TÍTULO**: Carta de Adjudicação extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5017878-44.2021.8.08.0024, expedida em 17/06/2025 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Vitória-ES com Auto de Adjudicação datado de 17/06/2025. **FORMA**: Adjudicação. **VALOR**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Lançado no Protocolo sob o nº 228.056. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de junho de 2025. Eu, Selma e. Fernandes conferi. O OFICIAL, (JGN)
Selo Digital: 024448.HRF2505.00176
Emolumentos R$ 1.248,65 Taxas R$ 374,59 Total R$ 1.623,24

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES
Helvécio Duia Castello
OFICIAL
Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL
Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA
Jocilene Luz Souza Braz
Juliana Gisele do Nascimento Ferreira
Vinícius Souza Simões
Cíntia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Certidão gerada por
JAQUECIANE LUZ BRAZ SOUZA
139.643.597-26

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-62 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Vitória, 30 de junho de 2025
Certidão assinada digitalmente por
VINICIUS SOUZA SIMOES

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EHEC6-N5YAS-NFQUB-TEY3F

"A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGJES"
SELO DIGITAL: 024448.HRF2505.00210 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 70,59 Taxas: 21,14 Total: 91,73
CERTIDÃO Nº: 62091002 EMITIDA EM 30 DE JUNHO DE 2025. ID: BB77EA302B1864F43A4B4D3492DE4323

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar